





MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG CONSELHO DE CURSO DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº. 016/2025 07 de outubro de 2025

Aprova ascensão de carga horária de docente

O Coordenador do Curso de Psicologia, da Universidade de Gurupi - UNIRG, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisões adotadas nas reuniões realizadas em 207 de outubro de 2025, respaldado pelo Conselho do Curso de Psicologia da Universidade de Gurupi - UNIRG.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Aprovar a ascensão da carga horária do docente Jeann Bruno Ferreira da Silva, de 20 horas para 40 horas semanais
- **Art. 2º.** Aprovar a ascensão da carga horária do docente Rafael Silva Oliveira, de 20 horas para 40 horas semanais
 - Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, 07 de outubro de 2025.

Vinicius Lopes Marinho

Presidente do Conselho de Curso de Psicologia Coordenador do Curso de Psicologia Portaria n°.058/2024